



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudino Abrantes



**REQUERIMENTO N.º 3409/2018 de 2018**  
(Do Senhor Deputado Claudino Abrantes)

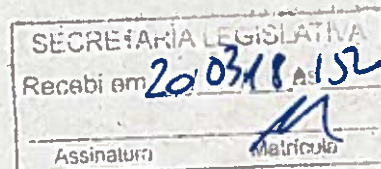
L I D O  
Em 21/03/18  
Secretaria Legislativa

**Requer a Excelentíssima Senhora Diretora Presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal (AGEFIS) que responda aos quesitos abaixo elencados a respeito da Ação de Derrubada na BICA DO DER, GLEBA D, CHÁCARA 14/15 – RA VI – Planaltina/DF.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos artigos 15, inciso III, 39, § 2º, XII e 40, todos do Regimento desta Casa, que a Excelentíssima Senhora Diretora Presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal (AGEFIS) responda aos quesitos abaixo elencados a respeito da Ação de Derrubada ocorrida em 02/03/2018 (sexta-feira), na BICA DO DER, GLEBA D, CHÁCARA 14/15 – RA VI – Planaltina/DF.

**- DOS QUESITOS:**



1º) O que motivou a ação desta Agência, sobre a óptica fática e formal, para promover a Ação de derrubada de imóveis na Bica do DER, Gleba D, chácaras 15/16, no dia 02 de março de 2018? Juntar os documentos probatórios da resposta.

1.a) Anexar o documento de autorização aos servidores da AGEFIS, bem como, os documentos de pedido de apoio a órgãos da administração, Empresas Públicas (CAESB/CEB), a Defesa Civil, Polícia Civil, Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Sector Protocolo Legislativo  
RR N.º 3409/2018  
Folha N.º 01 de 01

2º) Houve prévia notificação dos moradores? Em qualquer das situações justificar o porquê e, acostar os documentos, em caso de ter ocorrido a notificação.



3º) Levando-se em conta que a Ação da AGEFIS foi em **área privada, sub judice (processo 2003.01.1.028367-5 TJDFT)**, pergunta-se: Qual foi o critério adotado para a derrubada?

4º) Esta Agência ainda tem outras Ações agendadas para a área em comento? Quando? Sob qual motivação?

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Requerimento em questão visa obter informações fidedignas a respeito da Ação de Derrubada ocorrida em 02/03/2018 (sexta-feira), na BICA DO DER, GLEBA D, CHÁCARA 14/15 – RA VI – Planaltina/DF.

Uma comissão de moradores esteve nesta Casa Legislativa requerendo providências quanto ao Ato dessa Agência. Alegam que a área é particular e está sub judice - processo 2003.01.1.028367-5 TJDFT. Informam ainda que a ação ocorreu um dia após a juntada do laudo pericial do qual as partes só estão tendo vista agora, ou seja, desconhecem as razões do ato e classificam o ato como Abuso de Poder.

Destarte, o parlamentar, no cumprimento de suas obrigações e no gozo de suas prerrogativas tem por imprescindíveis as respostas aos quesitos acima. Salaria que a partir disto, envidará esforços no sentido de minimizar o desgaste social, bem como, de obter maior celeridade, economicidade e eficiência no cumprimento das medidas necessárias.

Diante do exposto conclamo meus pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2017.

  
**CLAUDIO ABRANTES**  
Deputado

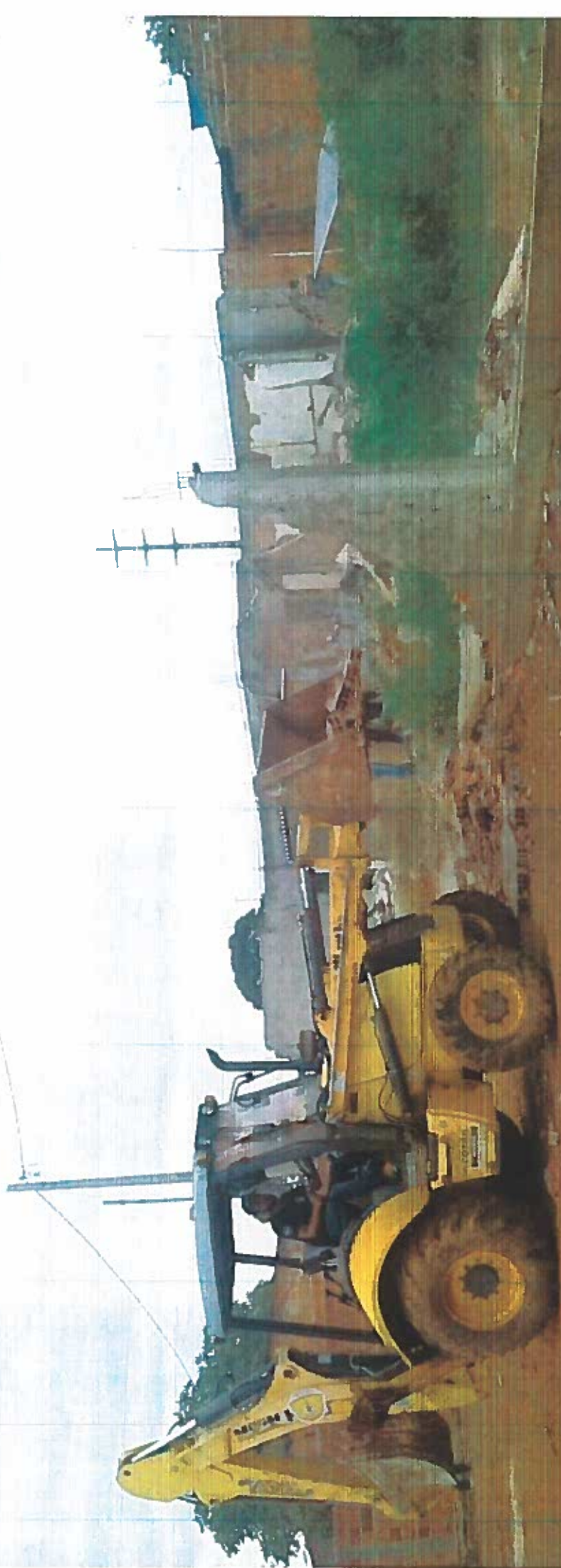
Setor Protocolo Legislativo  
RR Nº 34091/18  
Folha Nº 01.V me



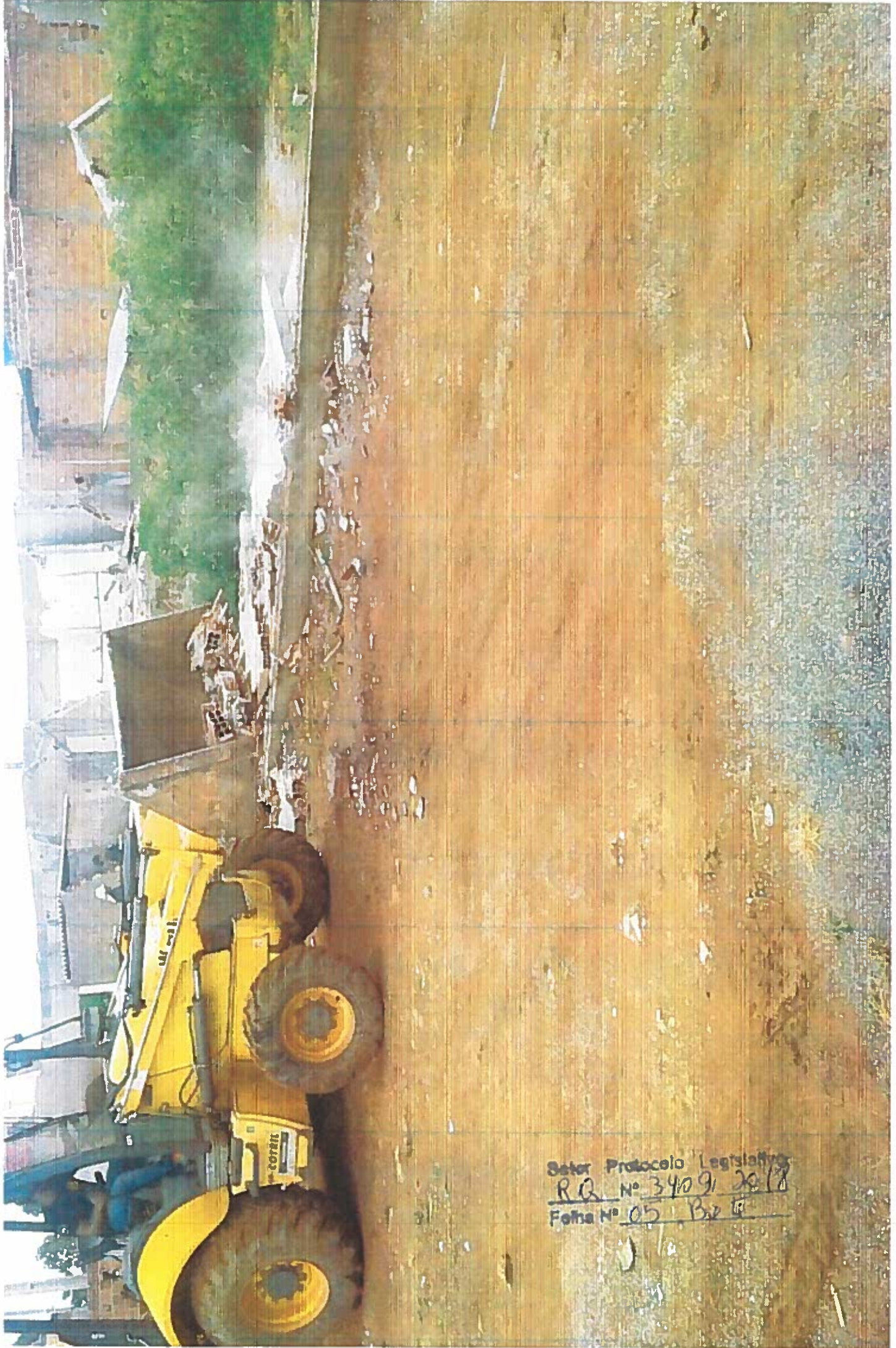
Setor Protocolo Legislativo  
R/R nº 3909/2018  
Folha nº 2 de 11



Protocolo Legislativo  
FCB N.º 3469/2018  
Folha 03 de 10



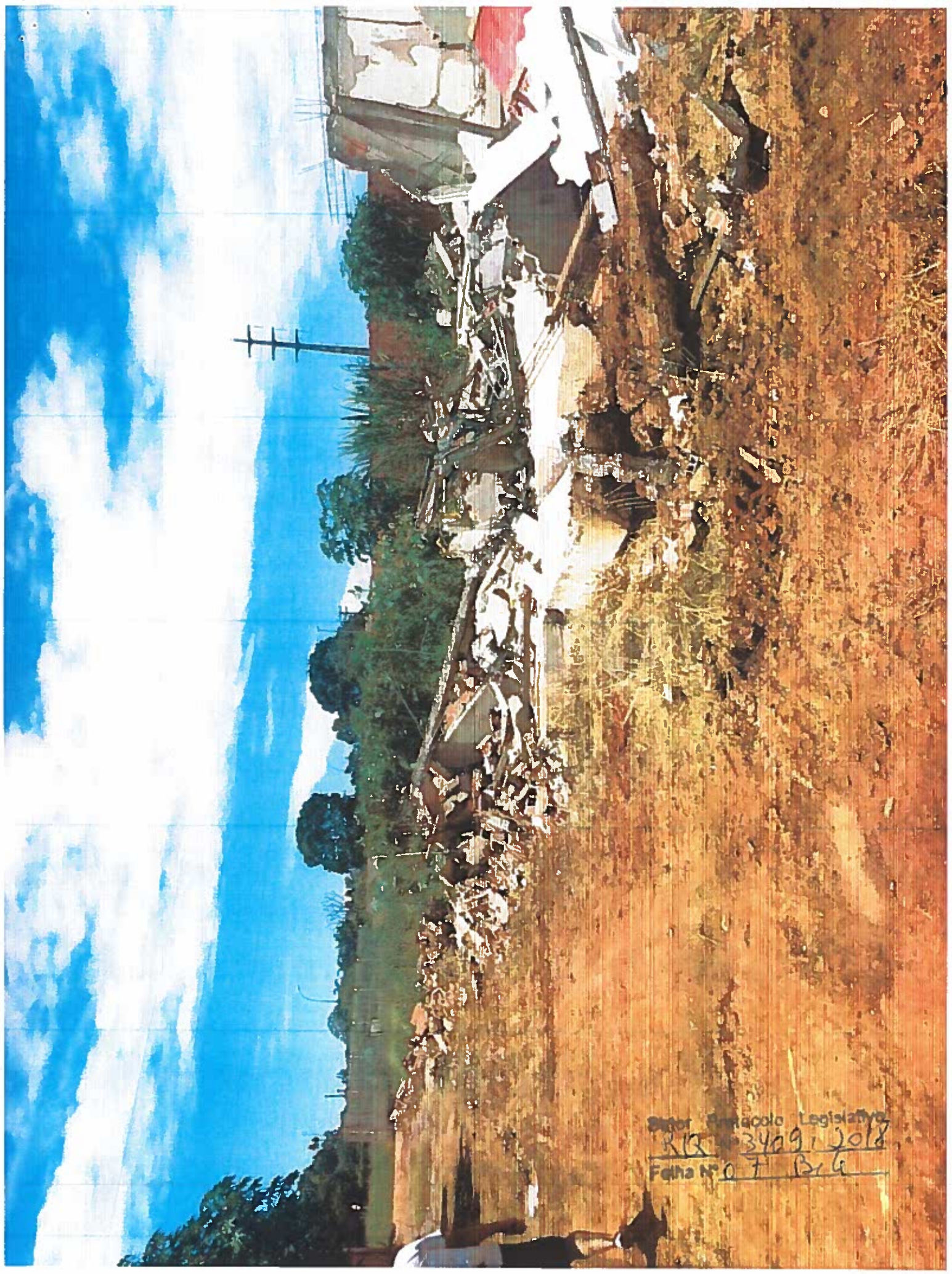
Sector Protocolo Legislativo  
RQ Nº 3409 2018  
Folha Nº 09 Bete



Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 34091 2018  
Folha Nº 05 Pá 17



Ator Protocolo Legislativo  
RR N° 3409 / 2018  
Folha N° 06 B6



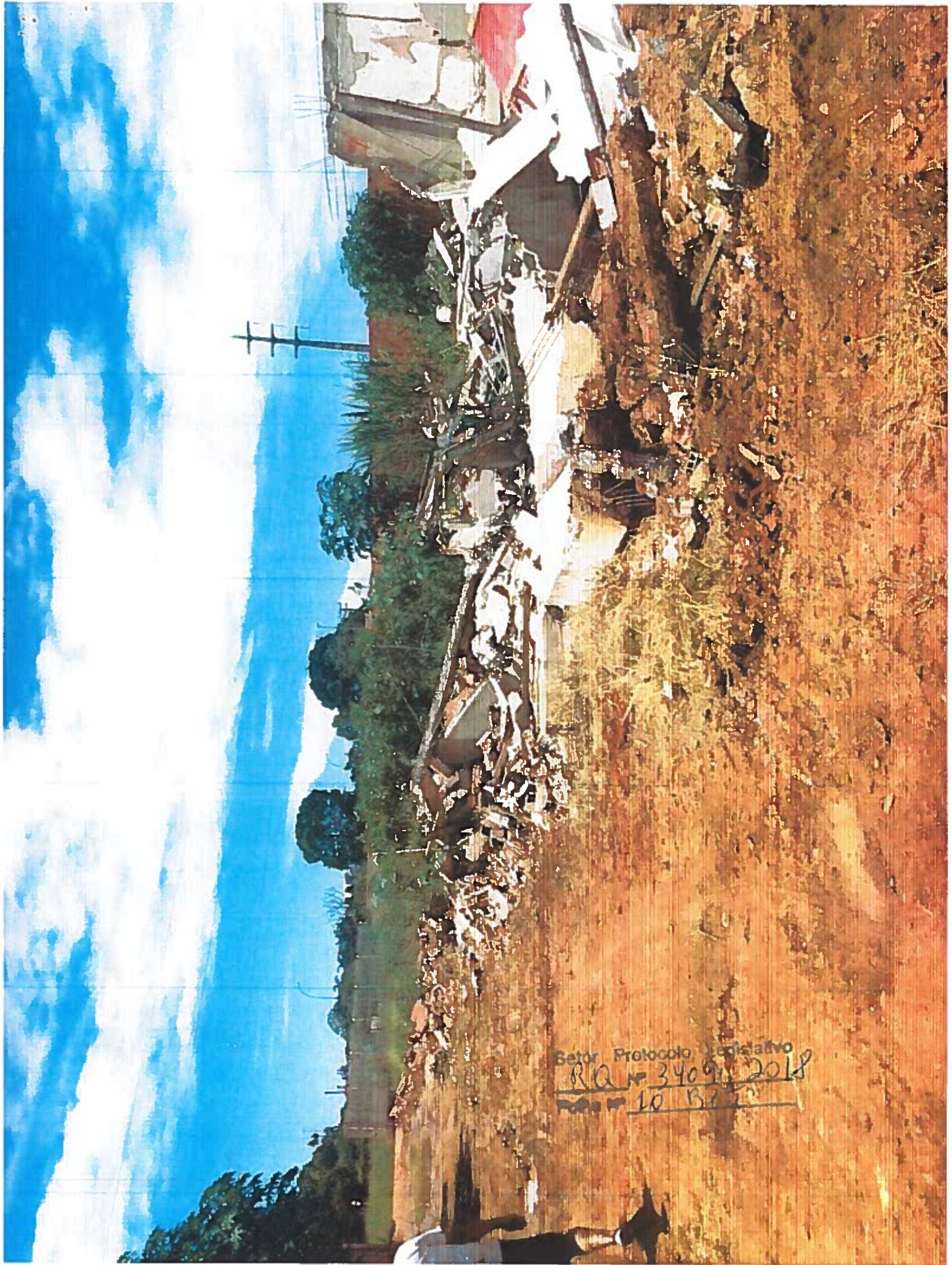
Ofício Protocolo Legislativo  
R/R 3409, 2018  
Folha Nº 7 de 6



Handwritten text in the bottom right corner of the image, possibly a date or location: "2012 08 24".



NOV 3 4 09 2018  
8 32 11



Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 3409/2018  
10 B/20



CÂMARA  
LEGISLATIVA  
DISTRITO FEDERAL

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

---

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 3.409/18.

**Autoria:** Deputado (a) Claudio Abrantes

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 22/03/18

---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RA nº 3409/2018  
Pasta nº 11 B & F